LEI 638/2009

"ALTERA LEI MUNICIPAL 571/2005 – PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO – ALTERAÇÃO- INCLUSÃO DE PROGRAMA"

PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

O Povo do Município de Desterro do Melo decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I da Lei Municipal nº 571/2005, que instituiu o Plano Plurianual 2006-2009, passa a vigorar acrescido do seguinte Programa, referente ao Poder Legislativo Municipal:

ANEXO I

Órgão 01.....Câmara Municipal
Função 01.....Manutenção de Atividades Poder Legislativo
Subfunção.....01.01 – Manutenção Atividades
Programa.....Aquisição veículo oficial
Ação.....Aquisição de Veículo para uso da Câmara Municipal
Valor.....Ano 2006.....R$ 0,00
Ano 2007.....R$ 0,00
Ano 2008.....R$ 0,00
Ano 2009.....R$ 30.000,00

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de Outubro de 2009.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL